

PORTARIA CRO-RN Nº 008, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte,
no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais,

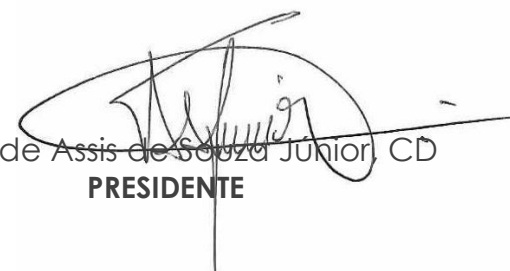
RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, em razão de necessidade desta Autarquia, as férias regulares do funcionário Damião da Silva Rocha, no período de 12.01.2026 a 31.01.2026, em razão de mudança de gestão, sendo indispensável à participação do referido funcionário por motivo da função que exerce.

Art. 2º - O período de férias interrompido será oportunamente remarcado.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, independentemente de publicação na imprensa oficial.

Art. 4º - Dê-se ciência.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco de Assis de Souza Junior', is written over a horizontal line. Below the signature, the word 'PRESIDENTE' is printed in bold, black, uppercase letters.

Francisco de Assis de Souza Junior, CD
PRESIDENTE